

*Assinada*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 211/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2011, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, na Rua Henrique Martins Rato, nº 40 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Serra/ES.

Considerando a Portaria MS/GM n.º 2.843, de 20 de setembro de 2010, que cria no âmbito do Sistema Único Saúde, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Modalidade 3 - NASF 3, com prioridade para atenção integral para usuários de crack, álcool e outras drogas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 140/2011 da CIB Microrregional Colatina, que aprova o credenciamento de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 3, para o município de Mantenópolis .

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de dezembro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde